



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Autoria da Mesa Diretora – que regulariza o horário de expediente da CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTER PENZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA, por meio de sua Mesa Diretora, no uso da competência, considerando as atribuições regimentais relativas à administração, tem por finalidade REGULARIZAR o horário de expediente ao Público.

CONSIDERANDO o que consta do Processo **TC N°004695.989.2** e a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Art. 1º Este ato tem por finalidade fixar o horário de atendimento ao público e o expediente administrativo.

Art. 2º O horário de atendimento ao público externo da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa será de segunda a sexta-feira, das (8:00 às 11:00) das (13:00 as 17:00) h.

Parágrafo único. O controle de acesso ao público externo às dependências da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa será regulamentado por ato da Presidência.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa 20 de junho 2023.

Silas Rego dos Santos

Presidente